

DECRETO N. 4772 DE 11 DE SETEMBRO DE 1962

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
no exercício do cargo de

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO REIFE

no uso de suas atribuições com fundamento nos artigos
10º, n. II; 34, ns. IV e V e § 1º: 40 e 59, da Lei n. 8121,

de 3 do corrente mês, tendo em vista que, procedido o
enquadramento preliminar para a Classe Única de FIS-
CAL DE RENDAS, Código AG.00.4.H, do Grupo Ocupa-
cional Administração Financeira e Contábil (AF), de a-
côrdo com o anexo do Decreto n. 4771 de 11 deste mês,
restaram vagas nessa classe e considerando a existência
de extranumerários e interinos e a necessidade de pro-
ver os mencionados cargos, de acôrdo com a indicação

do Sr. Diretor do Departamento de Finanças, constante
do ofício n. 417/62

R E S O L V E:

Nomear Bolivar Marques da Costa Soares (matrícula
4542), Jener José Cerqueira Moreira, José Geraldo do Nas-

cimento, Alvaro Pereira de Góes, Valdemiro Andrade Li-
ma, José Humberto Lacerda Barrada, Pedro Ivo Rabelo (mat.
n. 3040), Hilci Garcia (matrícula 3666), Olinto Araújo Rêgo,
Abdoral Ferreira de Miranda, Rômulo Alves Lamour (matri-
cula n. 3677), Romildo Ribeiro Pessoa (matrícula 1312), Cons-
tantino Marques Macieira (matrícula 3706), Sérgio Sarmen-
to da Silva Braga, Flúvio Diógenes de Melo, Severino Gon-

çalves de Abreu (matrícula n. 2333), Albari de Sá Carneiro (matrícula 2441), Clódio Rabelo (matrícula 2309), João Franco Pacheco Filho (matrícula 4833), Geraldo Alves Rocha, Erasmio Ribeiro Freire, Pancrácio de Aguiar Pôrto (matrícula 2762), Severino Gonçalves de Abreu (matrícula 2333) e Paulo Pereira de Melo (matrícula 2467), para exercerem, em caráter efetivo, cargo de Classe Única FISCAL DE RENDA, AG 00 4 H — do G O — Administração Financeira e Contábil, do Quadro Único da Prefeitura dêste Município.

Recife, 11 de setembro de 1962.

ANTONIO MOURY FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de prefeito.